



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 054, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Cede a servidora Pública *Simone Aparecida de Moraes* ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO ofício nº. 005/2020 de 28/01/2020 da JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DO PARANÁ JUÍZO DA 57ª ZONA ELEITORAL DE ANDIRÁ/PR, da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Vanessa Villela De Biassio, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa municipalidade pelo período de 01 (um) ano, pedido protocolado sob nº. 9903 em 11/02/2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.999 de 07 de junho de 1982 e a RES.TSE 23.255/2010, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade aquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal Srª. SIMONE APARECIDA DE MORAES, ocupante do cargo de *Assistente Administrativo* – Matr. 613.1 e RE nº 575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta municipalidade, nascida em 24/12/1994, portadora de cédula de identidade RG nº 10.695.392-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 100.015.299-51, para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, *a partir de 04/03/2020 à 03/03/2021*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de fevereiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2020. Edição 1948 pág.26
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>